



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 4318645/2019 - SAP.UPR

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 106/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 766925 destinado ao registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 05 – R\$ 2,58, ITEM 09 - R\$ 9,37, ITEM 10 - R\$ 11,16, ITEM 25 - R\$ 8,15, ITEM 26 - R\$ 8,75, ITEM 28 - R\$ 5,50, ITEM 29 - R\$ 2,78, ITEM 30 - R\$ 3,88, ITEM 33 - R\$ 35,00, ITEM 34 - R\$ 21,05, ITEM 35 - R\$ 4,19, ITEM 36 - R\$ 11,50, ITEM 39 - R\$ 2,92, ITEM 44 - R\$ 5,03, ITEM 45 - R\$ 5,07, ITEM 46 - R\$ 12,92, ITEM 49 - R\$ 8,42, ITEM 50 - R\$ 6,94, ITEM 52 - R\$ 1,50, ITEM 53 - R\$ 22,20, ITEM 54 - R\$ 17,53 e ITEM 55 - R\$ 17,85. Informa-se que os itens 03, 06, 07, 11, 15, 24, 27, 31, 40, 41, 48, 56 e 57 restaram fracassados. O item 14 restou deserto.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2019, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4318645** e o código CRC **28C52087**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br